MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação para Aquisição de Dope Concentrado Líquido, para a obra de implantação e pavimentação da Rodovia Federal BR-367, em Jacinto/MG, a cargo do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3. A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

4. Fonte de recursos: Observado o Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021 para amparar as despesas desta Dispensa de Licitação serão utilizados recursos oriundos do Departamento Engenharia de Construção - DEC, para atender despesas com aquisição de insumos para atendimentos da Obra da BR 367, a cargo do 2º Batalhão de Engenharia de Construção:

I. Gestão/Unidade: 00001/160203
II. PI: MT013000000
III. Programa de Trabalho: BR 367 - MG
IV. Elemento de Despesa: 449030

Teresina - PI, 22 de outubro de 2026.

GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES:74088971353

Assinado de forma digital por GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES:74088971353
Dados: 2026.10.23 10:48:52 -03'00'

GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES - Cel
Ordenador de Despesas do 2° BEC